



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PE, DA GESTORA DAYSE JULIANA DOS SANTOS, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 20100116-0.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal, bem como no §2º do art. 31 da Constituição Federal, submete faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas referentes ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Primavera, que tinha como gestora responsável a Sra. Dayse Juliana dos Santos, rejeitando os termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo TC n.º 20100116-0.

Art. 2º O placar da votação foi de 09 votos a favor da aprovação das contas e nenhum voto contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera, 04 de abril de 2022.

Antônio Olegário Filho
ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO
PRESIDENTE

Edmilton Zacarias da Silva
EDMILTON ZACÁRIAS DA SILVA
RELATOR

Joseane Maria da Silva Faccioli
JOSEANE MARIA DA SILVA FACCIOLI
MEMBRO

“Câmara Municipal de Primavera”